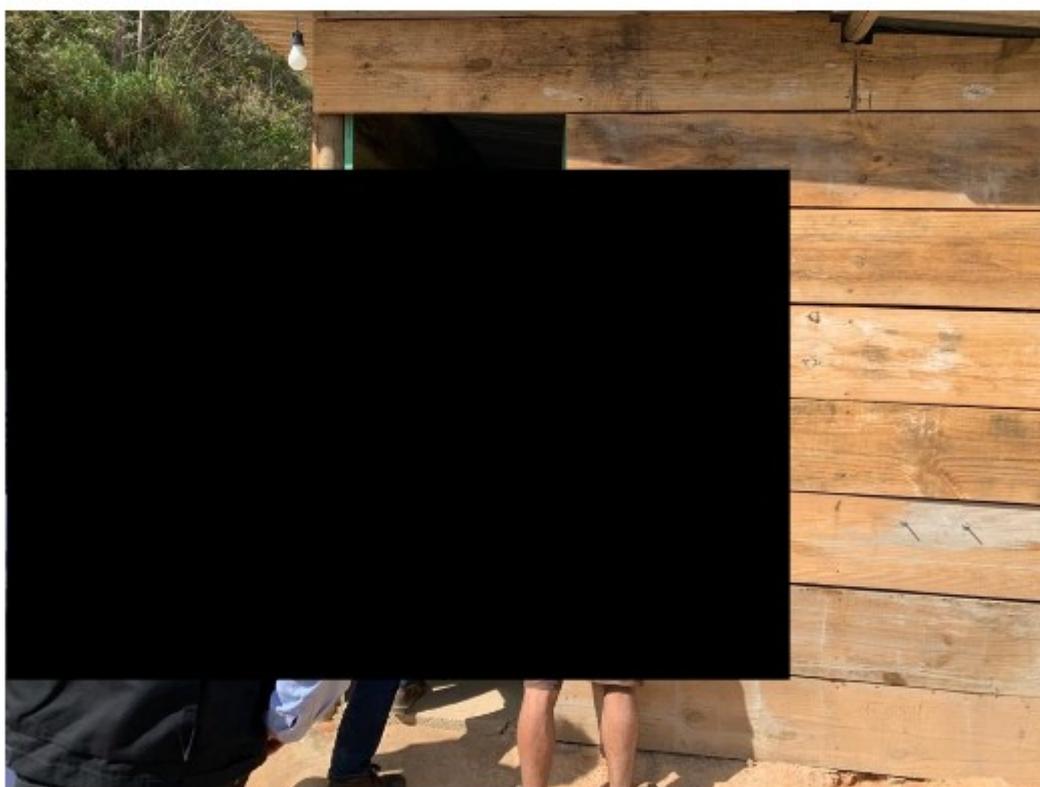




MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO - SFISC  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO DA SRT/RJ

## **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO (SEM CARACTERIZAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO)**

**LJ MINERADORA EIRELI  
SÍTIO AVOHAI  
(CNPJ 23.996.125/0001-19)**



**PERÍODO DA AÇÃO:** 12 a 17 de julho de 2022

**LOCAL:** Três Cachoeiras, Distrito de Conquista, Nova Friburgo - RJ

**ATIVIDADE PRINCIPAL:** Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (0810-0/06)



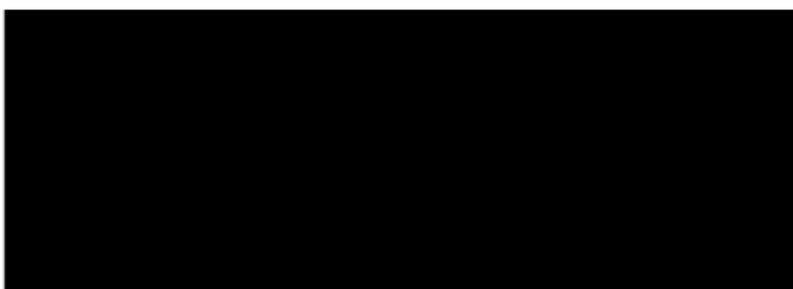
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO DA SRT/RJ

**ÍNDICE**

A) EQUIPE.....	02
B) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR .....	02
C) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO .....	02
D) DA AÇÃO FISCAL.....	03
E) ANEXOS .....	08

*A) EQUIPE*

**AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO**



*B) IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIETÁRIA DA RESIDÊNCIA*

Empregador	[REDAZIDA]
CPF	[REDAZIDA]
Endereço do local objeto da ação fiscal: Três Cachoeiras, Distrito de Conquista, Nova Friburgo-RJ	

*C) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO*

<b>EMPREGADOS ALCANÇADOS</b>	<b>00</b>
Homens: 00 Mulheres: 01 Menores: 00	
<b>EMPREGADOS REGISTRADOS SOB AÇÃO FISCAL</b>	<b>00</b>



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO DA SRT/RJ

<b>Homens: 00 Mulheres: 00 Menores: 00</b>	
<b>TOTAL DE TRABALHADORES RESGATADOS</b>	<b>00</b>
<b>NÚMERO DE MULHERES RESGATADAS</b>	<b>00</b>
<b>NÚMERO DE MENORES RESGATADOS</b>	<b>00</b>
<b>NÚMERO DE ESTRANGEIROS RESGATADOS</b>	<b>00</b>
<b>VALOR BRUTO RECEBIDO NA RESCISÃO</b>	<b>00</b>
<b>VALOR LÍQUIDO RECEBIDO NA RESCISÃO</b>	<b>00</b>
<b>FGTS MENSAL RECOLHIDO</b>	<b>00</b>
<b>FGTS RESCISÓRIO RECOLHIDO</b>	<b>00</b>
<b>VALOR RECEBIDO - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS (MPT)</b>	<b>00</b>
<b>VALOR DO DANO MORAL COLETIVO (MPT)</b>	<b>00</b>
<b>OBREIROS FORAM ENCAMINHADOS AO CREAS</b>	<b>00</b>
<b>NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS</b>	<b>00</b>
<b>TERMOS DE INTERDIÇÃO LAVRADOS</b>	<b>00</b>
<b>GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS</b>	<b>00</b>
<b>NÚMERO DE CTPS EMITIDAS</b>	<b>00</b>

#### ***D) DA AÇÃO FISCAL***

Trata-se de demanda recebida da Procuradoria do Trabalho no Município de Nova Friburgo sob nº 000126.2022.01.002/9 de Inquérito Civil, pela qual *“quatro trabalhadores, oriundos do Estado da Bahia-BA, para trabalharem na `extração de pedras` na pedreira clandestina que possui na localidade. O trabalho consiste em fabricação de paralelepípedos, lajotas e rachão, com ferramentas pesadas, sem equipamentos de proteção. O material extraído é carregado pelos trabalhadores, nas*



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO DA SRT/RJ

*próprias mãos, até os caminhões de [REDACTED]. Os trabalhadores estão abrigados num barraco de tábuas sem vedação, localizado próximo à entrada do Sítio Avohai, de propriedade de [REDACTED] sujeitos ao frio e à chuva. O barraco não possui banheiro nem camas, razão pela qual estão dormindo sobre tijolos. Em virtude das péssimas condições de habitação, os trabalhadores pediram às pessoas que passam pela localidade cobertores e roupas para se protegerem do frio. A alimentação dos trabalhadores somente pode ser adquirida num bar montado por [REDACTED] dentro da sua oficina mecânica, situada no interior de seu Sítio Avohai. [REDACTED] proibiu os trabalhadores de adquirirem quaisquer alimentos e bebidas fora do seu bar”.*

O planejamento da ação fiscal considerou a possibilidade de haver grande número de trabalhadores alojados e o tamanho da propriedade. Desta forma, foi emitida a Ordem de Serviço nº 11193599-7 para ser atendida por equipe formada por cinco Auditores-Fiscais do Trabalho, sendo um integrante lotado na Gerência Regional do Trabalho (GRTb) de Nova Friburgo.

Além disso, o planejamento considerou a participação do Procurador do Trabalho [REDACTED] [REDACTED] que não pode acompanhar na data agendada (12 de julho de 2022).

No dia supracitado pela manhã, ao chegar ao local, a equipe constatou a existência de oficina mecânica sem trabalhadores, com a existência de motos, barcos e até ônibus. Ao lado, havia paralelepípedos e um barraco de madeira, que inicialmente estava trancado e sem ocupantes.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO DA SRT/RJ

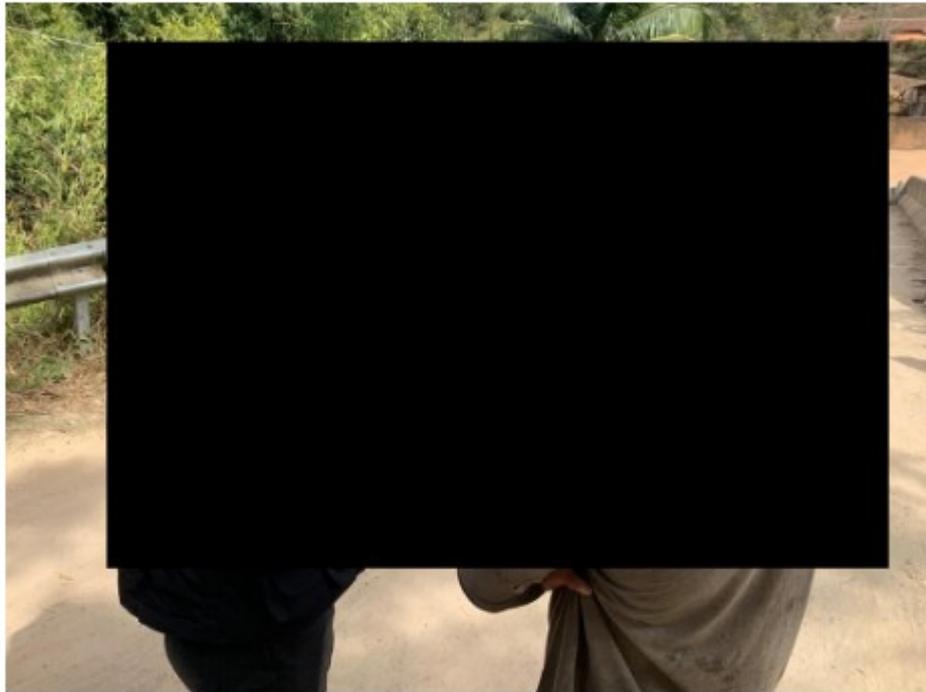


*Fotos da oficina*

Após alguns minutos, a equipe conseguiu localizar, em uma casa ao lado da oficina, o Sr. [REDACTED] filho do Sr. [REDACTED] proprietário do estabelecimento, que ao ser indagado, informou que não havia trabalhadores no estabelecimento. O Sr. [REDACTED] reconheceu que há poucos meses de fato havia trabalhadores de outros estados laborando na pavimentação com pedras e que todos estavam alojados no barraco de madeira. Da mesma forma, o Sr. [REDACTED] disse que os alimentos eram adquiridos pelo Sr. [REDACTED] para facilitar a rotina dos trabalhadores.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO DA SRT/RJ**



*Equipe orienta o Sr. [redigido]*



*Barraco de madeira*



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO DA SRT/RJ

A seguir, a equipe solicitou a abertura do barraco de madeira para comprovar se havia algum indício de trabalhador alojado. No interior dessa casa de madeira, restou constatado que havia cinco camas e que os colchões estavam em péssimo estado de conservação. Além disso, verificou-se que havia um banheiro com sanitário e chuveiro, além de uma cozinha, com panelas e restos de alimentos e um aparelho televisor. O barraco era feito de madeira com largas frestas entre as tábuas, o que dificulta o isolamento térmico. O Sr. [REDACTED] informou que a limpeza só seria realizada caso fosse novamente utilizado.



*Fotos do barraco de madeira que estava trancado*



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO DA SRT/RJ

A equipe também constatou que não havia pertences pessoais e que o local possuía muita sujeira e teias de aranha, sem indício de que estava sendo utilizado. Sendo assim, o Sr. [REDACTED] foi orientado sobre a forma de contratação de trabalhadores e, tendo em vista as condições do alojamento desocupado, recebeu uma notificação para comparecimento à sede da GRTb/Nova Friburgo no dia 19 de julho, às 10 horas, quando então o Sr. [REDACTED] recebeu o Termo de Notificação nº 3598231922, com itens obrigados a cumprir.

Desta forma, a ação foi encerrada, sem constatação de empregados ativos e estando o empregador notificado a promover as adequações necessárias, que serão objeto de verificação em futura fiscalização.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2022.



***E) ANEXOS***

- Notificação para Comparecimento à GRTb/Nova Friburgo
- Termo de Notificação nº 3598231922